

## Alerta de Saúde Pública: PL do Autocontrole terceiriza processo de fiscalização dos alimentos



O PL 1293/2021, que retira do Estado a obrigação constitucional de fiscalizar e garantir a segurança dos alimentos que chegam ao consumidor, pode representar um risco para a qualidade final do produto.

Na prática, há a transferência para as indústrias o poder de se autofiscalizar e dificulta a identificação e punição de fraudadores em caso de adulteração de produtos como leite, queijos, mel, azeite, frangos e congelados, carnes e bebidas em geral. Além disso, permite o registro automático de drogas aplicadas em animais produtores de alimentos.

Resíduos desses produtos podem causar resistência a antibióticos no consumidor e o desenvolvimento de superbactérias.

Contaminação por doenças e intoxicação alimentar também são riscos altos caso o projeto seja aprovado na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal.

O Sindicato ouviu Auditores Fiscais Federais Agropecuários que trabalham diretamente na área de fiscalização de alimentos, e obteve as seguintes considerações: "OPL 1293 traz risco para saúde pública e para o bem-estar animal.

As empresas trabalharão sem a presença de um agente do governo, serão fiscalizadas por elas mesmas, portanto não serão aplicadas as medidas mais adequadas e sim as que interferirem menos nos interesses das empresas." disse um Affa que preferiu não se identificar. "Isso pode levar à liberação de produtos impróprios para consumo ou contaminados por animais doentes. Além da desatenção às práticas de bem-estar animal", denuncia.

Na análise do Anffa Sindical, a terceirização da Fiscalização agropecuária é inconsequente, incoerente e inconstitucional.

### Assistência Sindical

Diretoria acompanha retomada da fiscalização na fronteira entre Brasil e Paraguai

Pág. 02

### Funpresp

Mudanças nas regras podem ser inconstitucionais

Pág. 03

## Com acompanhamento do Anffa Sindical, fiscalização na fronteira do Paraguai é retomada

Os Diretores de Política Profissional e de Assuntos Jurídicos do Anffa Sindical, Oscar Rosa Filho e Rogério Ferreira, estiveram no início de Junho em Foz do Iguçu a fim de prestar assessoria aos AFFAs vítimas de agressão ocorridas naquela localidade.

“Foi constatado que os níveis de fosfina, um agrotóxico utilizado pelos exportadores para controle de pragas nas cargas, estavam aumentados em até 20 vezes o limite máximo permitido pelos órgãos de controle brasileiros. Essa irregularidade vinha comprometendo a saúde dos profissionais que fiscalizam as cargas, informou o Diretor de política profissional, Oscar Rosa.

A agressão física sofrida por um Auditor também foi alvo de duras críticas do Sindicato que cobrou de maneira taxativa que fossem tomadas providências a fim de garantir a segurança e integridade dos Affas e, por consequência, a manutenção do trabalho de fiscalização. Segundo Oscar, quase 2.000 caminhões se acumulavam na fronteira entre os dois países após a interrupção do trabalho dos servidores em decorrência desse evento.

A partir de reiteradas críticas de Auditores filiados ao Anffa Sindical, o Ministério da Agricultura reuniu-se com o Serviço Nacional de Qualidade e Sanidade Vegetal e de Sementes do Paraguai (SENAVE) e apresentou uma lista de

exigências feitas ao governo daquele país para que as atividades fossem retomadas.

“As autoridades paraguaias se comprometeram com o atendimento às ações solicitadas, e após ouvirmos os filiados lotados na fronteira e averiguarmos que melhorias iniciais haviam sido implementadas, verificamos que o ambiente estava melhor estruturado para a retomada da fiscalização, que foi realizada hoje (03)”, informou Oscar.



Rogério Ferreira, Diretor de Assuntos Jurídicos destaca que, em decorrência das diferentes legislações e entendimentos entre os dois países, a mediação dessa questão necessitará de adequações que serão desenvolvidas paulatinamente. “Este é um tema complexo, então não pretendemos esgotá-lo agora. Acompanharemos, nos próximos dias, a retomada desse trabalho, e daremos prosseguimento às análises das questões jurídicas que envolvem a fiscalização integrada realizadas pelos dois países”, informou.

## MP que reabre migração para previdência complementar pode prejudicar servidores



### Jurídico

**M**udanças nas regras podem ser inconstitucionais, avalia nota técnica.

O Governo Federal publicou na quinta-feira (25/05) a Medida Provisória nº 1.119, que reabre o prazo de opção para o regime de previdência complementar até 30 de novembro de 2022 e altera a Lei nº 12.618. O texto, porém, traz em seu parágrafo único do art. 1º a classificação como irrevogável e irretroatável o exercício dessa opção.

A Constituição Federal, no entanto, não veda a revogação da

opção de mudança de regime previdenciário ao servidor público, como mostra esta Nota Técnica do advogado e consultor legislativo Luiz Alberto dos Santos.

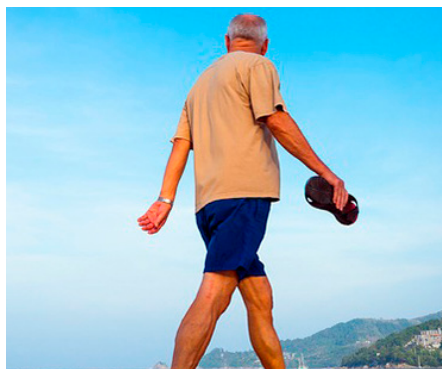
A desistência do servidor de continuar a contribuição ao regime complementar é facilitada, com a garantia do direito ao resgate ou ao benefício proporcional, previstos na Lei Complementar nº 109, de 2001.

Além da impossibilidade de reversão do regime previdenciário, a MP 1119 altera o cálculo para a aposentadoria integral. O servidor precisará ter 40 anos de contribuição para ter direito

a 100% da média das remunerações que servirão de base ao cálculo. A Emenda Constitucional 103, de 2019, prevê que o servidor amparado pelas regras de transição pode se aposentar com 25, 30 ou 35 anos de contribuição, seja homem ou mulher, desde que cumpridas as idades mínimas exigidas ou mediante tempo de contribuição adicional. Na análise técnica, essa mudança pode até mesmo desestimular a migração do regime previdenciário, indo contra o propósito da Medida Provisória.

Veja a íntegra da Nota Técnica no site do Anffa Sindical.

## Espaço do Aposentado e Pensionista



**Encontros de Aposentados e Pensionistas** - Comunicamos que voltamos a fazer os Encontros de Aposentados e Pensionistas junto às Delegacias Sindicais. Fizemos o primeiro no Rio Grande do Sul e já estão programados mais sete encontros assim distribuídos:

**21 de julho** - Mato Grosso do Sul

**18 de agosto** - Pernambuco

**23 de agosto** - Belo Horizonte/MG

**25 de agosto** - Triângulo Mineiro

**22 de setembro** - Espírito Santo

**1º de outubro** - São Paulo

**Outubro** junto com o CONAFFA no Rio de Janeiro

**Plano Operativo** - Esclarecemos que foi dado prazo até 30 de julho para enviarmos os dados do PO (Plano operativo) de 2022. As Delegacias Sindicais, através das Diretorias de Aposentados e Pen-

sionistas, deverão informar as ações que foram realizadas pelas suas respectivas Diretorias.

**CONAFFA** - As inscrições para o VI CONAFFA, foram abertas de 13 a 17/06 e a assembleia para eleição de Delegados será no dia 30 de junho. Conclamamos a todos para se inscreverem e participarem do nosso Congresso. O número de Delegados será de 1 para cada 25 filiados. A inscrição será feita nos e-mails das Delegacias com o nome completo, situação funcional (aposentado ou ativo) e seção Sindical ou Delegacia a qual pertence.

### Para viver mais e melhor:

- Não fumar
- Alimentação saudável
- Ter fé
- Ter amigos

**Sobre as homenagens** que estamos prestando aos colegas com mais de 80 anos de idade, esclarecemos que todos serão homenageados, por isso pedimos a compreensão dos colegas em aguardarem as próximas edições do Inffo Sindical, tendo em vista que o espaço do Aposentado e Pensionista é pequeno e não é possível incluir todos de uma vez.

### Homenagem aos colegas que passaram dos 80 anos.

- 144) Amauri Idair Jaques
- 145) Airam Tavares Cardoso de Melo
- 146) Aggeu Guarana Tabosa
- 147) Francisca Marlene M. Cysne
- 148) Toru Maruoka
- 149) Marita Rodrigues Navas Zamorra
- 150) Maynard Leite Cunha Freire
- 151) Maria Dolores da Costa Batista
- 152) Joao Vieira Neto
- 153) Francisco Freitas Diniz
- 154) Waldecy Ferreira dos Santos
- 155) Oribe Vieira dos Santos
- 156) Carlos Alberto de Araujo
- 157) Welino Brust Spitz
- 158) Muna Karam dos Santos
- 159) Joao Luiz de Souza Calmon
- 160) Abigail Santana Moreau
- 161) Luiz Augusto de Oliveira Rabelo
- 162) Francisco Saboya Valente
- 163) Adahir Gonçalves Barbosa
- 164) Luciano Vasconcelos Cardoso
- 165) Jose de Oliveira Leite
- 166) Mauro de Souza Barros
- 167) Enesio Appolinario de Oliveira
- 168) Jair Rodrigues Altoe
- 165) Jose de Oliveira Leite
- 166) Mauro de Souza Barros
- 167) Enesio Appolinario de Oliveira
- 168) Jair Rodrigues Altoe

**Jose Luiz Castilhos**  
Diretor de Aposentados e Pensionistas

**Telmizio José da Cunha**  
Diretor do Departamento  
de Aposentados e Pensionistas

**Fone:** (51) 99135 0867

**E-mail:** aposentados@anffasindical.org.br